EMENDA ADITIVA Nº 002/2014

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 055 LV 005 FL 11
DATA 03/03/2014

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM

Insere-se *o Art. 8º* ao Projeto de Lei nº 1.238, de 26 de novembro de 2013 e que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - *"Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/03/14

Sala da Comissão Geral, aos 24 de fevereiro de 2014.

José Ari Zandoná/DEM
Vereador autor